www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.768, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Giacomo Biagi, 345 - Jardim Abadia - Louveira/SP - CEP 13293-440, propriedade de José Roberto Modesto e Roseli de Fatima Baptista Modesto, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 30.629, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 008748/2024;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na localizado na Rua Giacomo Biagi, 345 – Jardim Abadia – Louveira/SP – CEP 13293-440, propriedade de José Roberto Modesto e Roseli de Fatima Baptista Modesto, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 30.629, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

IMÓVEL: Uma área de Terras destacada de maior porção, localizada no "Jardim Abadia", situado no Município de Louveira, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 01, na intersecção com a Rua Giacomo Biagi e área do imóvel da matrícula 89.554 do 1° CRI de Jundiaí/SP, desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 37°08"03" NE, numa distância de 54,25 metros até encontrar o ponto 02; desse ponto deflete à direita e seguem em curva circular com raio de R79,74 m num desenvolvimento de 42,72 metros até encontrar o ponto 03; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 67°57'58" NE, numa distância de 2,37 metros até encontrar o ponto 04, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com a Rua Giacomo Biagi; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 16°43'32" NE, numa distância de 56,31 metros até encontrar o ponto 05; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW 74°46'34" SE, numa distância de 6,58 metros até encontrar o ponto 06; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 05°39'36" NE, numa distância de 27,02 metros até encontrar o ponto 07, confrontando do ponto 04 ao ponto 07 com área do imóvel da matrícula 548 desta Serventia; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW 77°17'31" SE, numa distância de 44,76 metros confrontando com o imóvel da matrícula 89.554 do 1° CRI de Jundiaí/SP, até encontrar o ponto 01, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 2.250,84 metros quadrados.

ÁREA VERDE

Inicia-se no ponto 04, junto à intersecção da Rua Giacomo Biagi e área do imóvel da matrícula 548 do ORI de Vinhedo/SP, desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 16°43'32" NE, numa distância de 56,31 metros até encontrar o ponto 05; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW 74°46'34" SE, numa distância de 6,58 metros até encontrar o ponto 06; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 05°39'36" NE, numa distância de 27,02 metros confrontando do ponto 04 ao ponto 07 com área do imóvel da matrícula 548 desta Serventia, até encontrar o ponto 07; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW 77°17'31" SE, numa distância de 14,12 metros confrontando com área do imóvel da matrícula 89.554 do 1° CRI de Jundiaí/SP, até encontrar o ponto A; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 22°49'21" NE, numa distância de 78,44 metros confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto B; desse ponto deflete à direita e segue em curva circular, com raio de 79,74 metros, numa distância de 6,96 metros até encontrar o ponto 3; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 67°57'58" NE, numa distância de 2,37 metros confrontando do ponto B ao ponto 4 com a Rua Giacomo Biagi – Lei Municipal 1327/1998, até encontrar o ponto 4, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 789,91m² equivalente a 35,0940%.

Cadastro Municipal: 41161-51-56-05319-00592– Código 5871

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

IMÓVEL: Área A situada no Jardim Abadia no Município de Louveira, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 01A, na intersecção com a Rua Giacomo Biagi e Área B, desse ponto segue com rumo SW 37°08'03" NE e distância de 18,74 metros até o ponto 02, desse ponto segue em curva circular à direita com raio de 79,74 metros e desenvolvimento de 42,72 metros até o ponto 03; desse ponto segue com rumo SW 67°57'58" NE e distância de 2,37 metros fazendo frente até aqui com a Rua Giacomo Biagi, até encontrar o ponto 04; desse ponto deflete à direita e segue com rumo SW 16°43'32" NE e distância de 56,31 metros até o ponto 05; desse ponto deflete à direita e segue com rumo NW 74°46'34" SE e distância de 6,58 metros confrontando até aqui com a área do imóvel da

matrícula 548 desta Serventia, até encontrar o ponto 06; desse ponto deflete à direita e segue com rumo NW 65°37'45" SE e distância de 27,32 metros confrontando com a Área B, até encontrar o ponto 01A, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 1.177,53m².

ÁREA VERDE

Inicia-se no ponto B, junto à Rua Giacomo Biagi e área e a Área Remanescente do imóvel, desse ponto segue em curva circular à direta com raio de 79,74 metros e desenvolvimento de 6,96 metros até o ponto 03; desse ponto segue com rumo SW 67°57'58" NE e distância de 2,37 metros confrontando até aqui com a Rua Giacomo Biagi, até o ponto 04; desse ponto deflete à direita e segue com rumo SW 16°43'32" NE e distância de 56,31 metros até o ponto 05; desse ponto deflete à direita e segue com rumo NW 74°46'34" SE e distância de 6,58 metros confrontando até aqui com a área do imóvel da matrícula 548 desta Serventia, até o ponto 06; desse ponto deflete à direita e segue com rumo NW 65°37'45" SE e distância de 5,93 metros confrontando a Área B, até encontrar o ponto C; desse ponto deflete à direta e segue com rumo SW 22°49'21" NE e distância de 49,99 metros confrontando com a Área Remanescente do imóvel, até o ponto B, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 516,15m² equivalente a 43,8332%.

IMÓVEL: **Área B** situada no Jardim Abadia no Município de Louveira, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 01, na intersecção com a Rua Giacomo Biagi e área do imóvel da matrícula 89.554 do 1° CRI de Jundiaí/SP, desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 37°08"03" NE, e distância de 35,51 metros até encontrar o ponto 01A; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo NW 65°37'45" SE, e distância de 27,32 metros confrontando com a Área A, até encontrar o ponto 06; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 05°39'36" NE, e distância de 27,02 metros confrontando com o imóvel da matrícula 548 desta Serventia, até o ponto 07; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW 77°17'31" SE e distância de 44,76 metros confrontando com imóvel da matrícula 89.554 do 1° CRI de Jundiaí/SP, até encontrar o ponto 01, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 1.073,31m².

ÁREA VERDE

Inicia-se no ponto A, junto a área do imóvel da matrícula 89.554 do 1° CRI de Jundiaí/SP e a área remanescente do imóvel, desse ponto segue com rumo NW 77°17'31" SE e distância de 14,12 metros confrontando com o imóvel da matrícula 89.554 do 1° CRI de Jundiaí/SP, até o ponto 07; desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo SW 05°39'36" NE e distância de 27,02 metros confrontando com a área do imóvel da matrícula 548 desta Serventia, até o ponto 06, desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo NW 65°37'45" SE e distância de 5,93 metros confrontando com a Área A, até o ponto C; desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo SW 22°49'21" NE e distância de 28,45 metros confrontando com a Área Remanescente do imóvel, até encontrar o ponto A, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 273,76m², equivalente a 25,5061%.

T.R.T.: CFT2403921917

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de julho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.769, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Mercedes Gomiero Biasi, 170 – Bairro Abadia, Louveira/SP, propriedade de Francisco Mendes de Barros, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 36.414, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 008781/2024;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na localizado na Rua Mercedes Gomiero Biasi, 170 – Bairro Abadia, Louveira/SP, propriedade de Francisco Mendes de Barros, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 36.414, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

IMÓVEL: **Uma Área de Terras** destacada de maior porção, do loteamento denominado “Abadia”, situado no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: tem início na lateral da Rua 2, segue com azimute de 15°54’42” e distância de 101,50 metros, confrontando com a Rua 2;

deflete à esquerda com azimute de 276°15’49” e distância de 50,75 metros, confrontando com João Gagliani Rinaldi; deflete à esquerda com azimute de 195°12’55” e distância de 101,50 metros, confrontando com Hansdieter Nobling e Pedrina Borges de Gois; deflete à esquerda com azimute 96°15’49” e distância de 50,75 metros, confrontando com Eni Teixeira, encerrando a área de 5.075,00 metros quadrados. Com área construída de 269,15 m² - Habite-se n° 073/2023.

Av. 2 – Nova Denominação de Rua: Pelo requerimento adiante mencionado, averba-se que a Rua 2 passou a denominar-se Rua Mercedes Gomiero Biasi, conforme Lei Municipal 1.327/1998.

Cadastro Municipal: 41161-51-85-05320-00441 – Código 5912

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

IMÓVEL: **Área A** destacada de maior porção, do loteamento denominado “Abadia”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 25,47 metros com Azimute 15°54’42” de frente para a Rua Mercedes Gomiero Biasi, do lado direito segue em dois segmentos 26,11 metros com Azimute 325°33'17" e 30,36 metros com Azimute 276°15'49" confrontando com a Área B, do lado esquerdo mede 50,75 metros com Azimute 96°15'49" confrontando com Eni Teixeira, nos fundos mede 45,55 metros com azimute 195°12'55" confrontando com Hansdieter Nobling e Pedrina Borges de Gois, perfazendo uma área de 2.073,57m². Com área construída de 269,15 m² - Habite-se n° 073/2023.

IMÓVEL: **Área B** destacada de maior porção, do loteamento denominado “Abadia”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 36,03 metros com Azimute 15°54'42" de frente para a Rua Mercedes Gomiero Biasi, do lado direito mede 50,75m com Azimute 276°15'49" confrontando com a Área C, do lado esquerdo segue em dois segmentos 26,11 metros com Azimute 325°33'17" e 30,36 metros com Azimute 276°15'49" confrontando com a Área A, nos fundos mede 15,95 metros com Azimute 195°12'55" confrontando com Hansdieter Nobling e Pedrina Borges de Gois, perfazendo uma área de 1.000,00 m².

IMÓVEL: **Área C** destacada de maior porção, do loteamento denominado “Abadia”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 20,00 metros com Azimute 15°54'42" de frente para a Rua Mercedes Gomiero Biasi, do lado direito mede 50,75m com Azimute 276°15'49" confrontando com a Área D, do lado esquerdo mede 50,75m com Azimute 276°15'49" confrontando com a Área B, nos fundos mede 20,00 metros com Azimute 195°12'55" confrontando com Hansdieter Nobling e Pedrina Borges de Gois, perfazendo uma área de 1.000,79 m².

IMÓVEL: **Área D** destacada de maior porção, do loteamento denominado “Abadia”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 20,00 metros com Azimute 15°54'42" de frente para a Rua Mercedes Gomiero Biasi, do lado direito mede 50,75m com Azimute 276°15'49" confrontando com João Gagliani Rinaldi, do lado esquerdo mede 50,75m com Azimute 276°15'49" confrontando com a Área C, nos fundos mede 20,00 metros com Azimute 195°12'55" confrontando com Hansdieter Nobling e Pedrina Borges de Gois, perfazendo uma área de 1.000,64 m².

T.R.T.: CFT2403921998

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de julho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.770, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Santa Angela, nº 183, Lote 02, Quadra I, Colinas de São José, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, propriedade de Maria Janaina Faustino da Rocha, Cleiton Sampaio da Silva, João Paulo de Oliveira e Luciene Rodrigues Nogueira, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 36.046, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 010680/2024;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Santa Angela, nº 183, Lote 02, Quadra I, Colinas de São José, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, propriedade de Maria Janaina Faustino da Rocha, Cleiton Sampaio da Silva, João Paulo de Oliveira e Luciene Rodrigues Nogueira, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 36.046, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e

Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

UM LOTE DE TERRENO sob o número dois (02) da quadra "I" do loteamento denominado "Colinas de São José", localizado na cidade e município de Louveira, desta comarca, com a área de 277,34 metros quadrados que assim se descreve: pela frente por dez metros e vinte centímetros (10,20 m) em curva na Rua Santa Ângela, à direita de quem do lote olha para Rua Santa Ângela, por vinte e oito metros e setenta e nove centímetros (28,79 m), com o lote número um (01) no fundo por dez metros (10,00 m) com a propriedade de Juan Metzen s/m e à esquerda por vinte e seis metros e oitenta e um centímetros (26,81 m) com o lote número três (03).

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE "02-A": UM LOTE DE TERRENO sob a quadra "I" do loteamento denominado "Colinas de São José", localizado na cidade e município de Louveira, desta comarca, com a área de 141,47 metros quadrados que assim se descreve: pela frente por cinco metros e dez centímetros (5,10 m) em curva na Rua Santa Ângela, à direita de quem do lote olha para Rua Santa Ângela, por vinte e oito metros e setenta e nove centímetros (28,79 m), com o lote número um (01) no fundo por cinco (5,00 m) com a propriedade de Juan Metzen s/m e à esquerda por vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80 m) com o lote de número 02-B, propriedade de João Paulo de Oliveira e Luciene Rodrigues Nogueira.

LOTE "02-B": : UM LOTE DE TERRENO sob a quadra "I" do loteamento denominado "Colinas de São José", localizado na cidade e município de Louveira, desta comarca, com a área de 135,87 metros quadrados que assim se descreve: pela frente por cinco metros e dez centímetros (5,10 m) em curva na Rua Santa Ângela, à direita de quem do lote olha para Rua Santa Ângela, por vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80 m), com o lote número 02-A, propriedade de Maria Janaina Faustino da Rocha, no fundo por cinco metros (5,00 m) com a propriedade de Juan Metzen s/m e à esquerda por vinte e seis metros e oitenta e um centímetros (26,81 m) com o lote numero três (03).

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de julho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....